



COGONALINA

Secretaria

Prefeitura do Município de Mogi-Mirim

BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 492

LUIZ GONZAGA DE AMOÊDO CAMPOS, Prefeito do Município de Mogi-Mirim, Estado de São Paulo etc.,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:-

Artigo 1º - Ficam criados no quadro do funcionalismo da Prefeitura Municipal os seguintes cargos:

1 (um) de Servente	Padrão "A"
3 (três) de Trabalhador da Repartição Municipal de Águas e Esgotos	Padrão "B"
1 (um) de Operador da Estação de Tratamento de água	Padrão "B"
1 (um) de Substituto de Folgas, Férias e Licenças da Repartição Municipal de Águas e Esgotos	Padrão "B"
2 (dois) de Encanador	Padrão "B"
1 (um) de Tratorista	Padrão "D"
2 (dois) de 3º Escriturário	Padrão "F"
1 (um) de Bibliotecário	Padrão "C"

Parágrafo Único - Os padrões de vencimentos mensais dos cargos ora criados são os constantes da Lei nº 383, de 30 de outubro de 1961, com as alterações e acréscimos subsequentemente havidos.

Artigo 2º - Os cargos criados nos termos do artigo anterior são considerados isolados e de provimento efetivo, regulamentando-se, posteriormente, por ato do Executivo, as funções correspondentes a cada um dos cargos ora criados.

Parágrafo Único - No provimento dos cargos criados nos termos desta lei serão aproveitados, tanto quanto possível, os servidores que, à data da promulgação desta lei, venham desempenhando funções inerentes às dos cargos ora criados.

Artigo 3º - A despesa com a execução desta lei, no corrente ano, correrá à conta de dotações orçamentárias próprias e de créditos adicionais a serem oportunamente abertos, se necessários.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura do Município de Mogi-Mirim

BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

CONTADORIA

Secretaria

2

Prefeitura do Município de Mogi-Mirim, aos 3 de janeiro
de 1964.


LUIZ GONZAGA DE AMORIM CAMPOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada na mesma data.

Maria Lúcia Dédalo Di Próspero
Escriturário

Respondendo pelo Expediente da Secretaria.